



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

Portaria n°. 6.363/2022

de 13 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a lotação de servidores
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n° 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME	CPF:	CARGO	Provedimento	Lotação/Orgão
GISLAYNE BERNARDES DE CARVALHO	084.419.841-23	COORDENAÇÃO DE APOIO AOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS	COMISSIONADO	GABINETE
ROSANGELA MARQUES DE ARAÚJO	815.773.201-82	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	EFETIVO	SECRETARIA DE ADMINIS- TRAÇÃO E FINANÇAS